



Portaria n°. 23.07.24.0002/2023.

DISPÕE SOBRE O PAGAMENTO DAS
PREMIAÇÕES DAS AGREMIações
JUNINAS VENCEDORAS DO XXXIV
FESTIVAL DE QUADRILHAS JUNINAS 2023
– ETAPA MUNICIPAL.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPOS SALES, ESTADO DO CEARÁ, JOÃO LUIZ
LIMA SANTOS**, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

RESOLVE:

Artigo 1°. Conceder Premiação às Agremiações Juninas vencedoras do XXXIV Festival de Quadrilhas Juninas 2023 – ETAPA MUNICIPAL, a ser distribuída da seguinte forma:

Modalidade: Agremiação Junina					
Classificação	Agremiação	Proponente	CPF nº	RG nº	Valor do Prêmio
1º Colocado	Asa Branca	Francisco Ricardo Leite	052.570.673-99	2073114388	R\$ 3.000,00
2º Colocado	Festa na Roça	Roberto Almeida de Lima	058.949.953-02	207635494-0	R\$ 2.000,00

Modalidade: Melhor Noiva Municipal					
Classificação	Agremiação	Proponente	CPF nº	RG nº	Valor do Prêmio
	Asa Branca	Maria Natali Stefanni Silva Souza	605.952.743-40	2077384894	R\$ 500,00

Modalidade: Melhor Noivo Municipal					
Classificação	Agremiação	Proponente	CPF nº	RG nº	Valor do Prêmio
	Asa Branca	Antonio Jozimar Silva Borges	026.794.963-45	205029023329	R\$ 500,00

Modalidade: Melhor Rainha Municipal					
Classificação	Agremiação	Proponente	CPF nº	RG nº	Valor do Prêmio
	Festa na Roça	Sabrina Vellozo da Silva	081.090.333-42	2015148800-7	500,00

Modalidade: Melhor Marcador Municipal					
Classificação	Agremiação	Proponente	CPF nº	RG nº	Valor do Prêmio
	Asa Branca	Antonia Alves de Castro	033.480.353-50	2004029005322	500,00

Modalidade: Melhor Rainha Trans Municipal					
Classificação	Agremiação	Proponente	CPF nº	RG nº	Valor do Prêmio
	Representação LGBTQIA+	Alisson da Silva	064.480.293-99	2008646622-9	500,00

Parágrafo único. Os encargos decorrentes da premiação ocorrerão por conta da dotação: 10.01.1339213031.033 – elemento: 3.3.90.31.00.00.00 – PREMIAÇÕES CULT. ART. CIENT. DESPOR.

Artigo 2° Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, mantendo-se inalterados os demais itens da Portaria.

Paço da Prefeitura Municipal de Campos Sales, Estado do Ceará – Gabinete do Prefeito, aos vinte e quatro dias(24) dias do mês de julho de dois mil e vinte e três(2023).

(assinado digitalmente)
João Luiz Lima Santos
Prefeito Municipal